DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DE BRASILEIRA

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022, de 30 de junho de 2022.

Convoca aprovados (as) em Concurso Público – **Edital nº 001/2017**

1. Radiografia de tórax com laudo e assinatura do profissional responsável, contendo a data e exame e as iniciais do paciente;
2. Eletrocardiograma com laudo;
3. TGO (transaminase glutâmica oxalacética);
4. TGP (transaminase glutâmica pirúvica);
5. Ureia;
6. Creatinina
7. Glicemia em jejum

Observação: Os exames médicos são de total responsabilidade dos (as) candidatos (as) aprovados (as).

PREFEITURA DE BRASILEIRA

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022, de 30 de junho de 2022.

Convoca aprovados (as) em Concurso Público – **Edital nº 001/2017**

Documentos obrigatórios para provimento do cargo

1. Carteira de Identidade
2. CPF
3. PIS/PASEP
4. Título de eleitor e último comprovante de votação;
5. Certidão de nascimento de dependentes, quando houver;
6. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone fixo)
7. Certificado de Reservista, para os homens;
8. Diplomas de formação acadêmica, de acordo cpom o nível de escolaridade exigido para o cargo.
9. Registro no Conselho da categoria;
10. Carteira de Trabalho;
11. Declaração de bens e valores patrimoniais;
12. Certidão de Regularidade Eleitoral;
13. Certidão negativa de antecedentes criminais (Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Justiça Comum e Justiça Federal);
14. Declaração de acumulação lícita de cargo.
15. Conta Bancária banco do Brasil.

Id:09FEBC5F15E40DB0

PREFEITURA DE BRASILEIRA

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS.

Ilustríssima
NEGREIROS CONSTRUÇÕES LTDA (MACEDO CONSTRUÇÕES)
Perante PREGÃO ELETRÔNICO
RUA JOAO FERREIRA LIMA, 55, CENTRO. ANISIO DE ABREU-PI.

A Prefeitura Municipal de Brasileira – PI, vem e considerando os termos do **Contrato nº 108/2022**, e oriundas do Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº 0010/20202, cujo objeto é CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS, o qual esta empresa configura como fornecedora; Considerando os artigos 54, 55, 58, 77, 78 e 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima-Terceira do contrato, os quais trata dos contratos administrativos; Considerando a cláusula quinta do referido Contrato, o qual no seu inciso II estabelece o prazo de entrega do objeto; Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizadas pela ORDEM DE FORNECIMENTO no dia 10 de maio de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima-Terceira do referido Contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa NEGREIROS CONSTRUÇÕES LTDA (MACEDO CONSTRUÇÕES). empresa com CNPJ Nº 39.854.276/0001-72, estabelecida na RUA JOAO FERREIRA LIMA, 55, CENTRO. ANISIO DE ABREU-PI, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a

desclassificação da empresa, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido processo licitatório e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública. Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios.

Brasileira, 29 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Valdiner Correia de Sales
Secretário Municipal de Administração

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais